



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 13/05

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 24 de Maio de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13:00 horas

APROVADA EM: 07 de Junho de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

– FIXAÇÃO DO PREÇO PARA VENDA DO LIVRO “AS PLACAS DE XISTO DOS SEPULCROS COLECTIVOS DE ALJEZUR”

– LEIRISLENA, S.A – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÕES:

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

– MARIA TERESA ESTEVES COSTA PINTO – Construção de habitação – Urbanização do Espartal, Lote H quatro – Aljezur

– RUI DINIS DA GLÓRIA ANDRÉ – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote quarenta e um – Aljezur

– JOEL DAVID SIMÕES RIBEIRO – Construção de habitação – Urbanização do Espartal – Lote B seis – Aljezur

– ANTÓNIO INÉS NOBRE – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote doze – Aljezur

– GERAÇÃO VIVA – CONSTRUÇÕES, LDA. – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector J – Lote sessenta e seis – Aljezur

– AGOSTINHO DE JESUS AMADO E OUTROS – Reconstrução de habitação – Ameixeira – Aljezur

– MANUEL ROSADO – Ampliação de habitação – Vales – Aljezur

– STEPHAN KOHNE – Construção de habitação, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote vinte e três – Aljezur

– ARMINDO SANTOS ALMEIDA – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote cento e trinta e dois – Aljezur

– FRANCISCO JOSÉ ARRANHADO SEMEDO – Construção de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote cinquenta e seis – Aljezur

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dez de Maio de dois mil e cinco.

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número trinta e oito barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número noventa e quatro, de dezasseis de Maio, que fixa novas regras para o cálculo da altura de chaminés e define as situações em que devem, para esse efeito, ser realizados estudos de poluentes atmosféricos.

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Maio de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de dois milhões dois mil oitocentos e cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos.

PONTO TRÊS PONTO DOIS – NONA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E CINCO E OITAVA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR: – A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, aprovar a nona Modificação ao Orçamento e a

oitava Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR, para o ano dois mil e cinco, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Março e Abril de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:

– **CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número trinta, datado de cinco de Abril de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – ANA MARIA MARQUES VITORINO DE MORAIS

Comprador – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e oito – Sector B, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quatrocentos e cinquenta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 3700, adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – JOSÉ DE MATOS EVANGELISTA E MULHER, MARIA MARGARIDA DA GLÓRIA ROSA EVANGELISTA

Comprador – JOSÉ DUARTE RIO PACHECO E OTÍLIA MARIA DUARTE

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua “25 de Abril”, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quatrocentos e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 1162, adquirido pelo preço de vinte e nove mil novecentos e trinta euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – LUIS MANUEL ALVES DUARTE E TERESA MARGARIDA DA COSTA CORREIA RAMOS

Comprador – FERNANDA ALVES ALEXANDRE

Prédio – Prédio Rústico, sito em Monte da Cruz, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil duzentos e treze e, inscrito na matriz sob o artigo 622 da Secção AR, adquirido pelo preço de dois mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – MARIA CUSTÓDIA JOSÉ BRISSOS E MARIDO, MANUEL ANTÓNIO BRISSOS

Comprador – FRANZ WAGNER

Prédio – Prédio Rústico, sito em Mesa Dinis, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e nove e, inscrito na matriz sob o artigo 564 da Secção AR, adquirido pelo preço de treze mil e quinhentos euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – MANUEL GOMES E MULHER, MARIA DA PIEDADE PRAGOSA

Comprador – DUARTE NOVAIS – PROPRIEDADES, LDA.

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e cinquenta e oito – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil

setecentos e trinta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 5250, adquirido pelo preço de trinta e dois mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – IRENE MAIA PORTELA DE CASTRO LOPO E MARIDO, JOAQUIM MANUEL LACERDA DE CASTRO LOPO -----

Comprador – ALAN WILLIAM RONALD HENDERSON-----

Prédio – Prédio Misto, sito em Vidigal, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil e novecentos e três e inscrito na matriz rústica sob o artigo 21 da Secção T e a parte urbana sob o artigo 1464, adquirido pelo preço de duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – FRITZ WILHELM SCHONDELMAIER E MULHER, ANDREA SCHONDELMAIER-----

Comprador – RUTE DO CARMO OLIVEIRA E MARIDO, LUÍS MIGUEL MARTINS COELHO -----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta, sito em Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e quarenta e um, inscrito na matriz sob o artigo 8115, adquirido pelo preço de duzentos e quarenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ANTÓNIO MARIA SALVADOR E, OUTROS-----

Comprador – MARIA JULIETA NEVES PASCOA -----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Rua “25 de Abril” – Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e quarenta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 1425, adquirido pelo preço de oitenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ISABEL MARIA PACHECO CIPRIANO E MARIDO, JOSÉ MARIA DOS REIS CIPRIANO -----

Comprador – SILVIE JEANNE GHISLAINE DIRCKX E MARIDO, RENÉ FELIX TRIPPAERS-----

Prédio – Prédio Rústico, sito em Vale da Ripa, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e sete e, inscrito na matriz sob o artigo 359 da Secção C, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ROSÁRIO NEVES MARREIROS E VIRGÍLIO MANUEL NEVES MARREIROS-----

Comprador – JOHN PHILIP SCHARFE-----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e trinta e oito, inscrito na matriz sob o artigo 8997, adquirido pelo preço de sessenta e um mil e seiscentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ROSÁRIO NEVES MARREIROS E VIRGÍLIO MANUEL NEVES MARREIROS-----

Comprador – STEFAN RISSE-----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quinhentos e dezanove, inscrito na matriz sob o artigo 8996, adquirido pelo preço de sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – IMOBILIÁRIA – PEDRA D'AGULHA, LIMITADA

Comprador – RAQUEL MORENO VICENTE E, OUTROS

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote vinte e oito, sito em Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e vinte e oito, inscrito na matriz sob o artigo 5484, adquirido pelo preço de sessenta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – IMOBILIÁRIA – PEDRA D'AGULHA, LIMITADA

Comprador – JORGE ALEXANDRE DUARTE FRANCO E MÓNICA VANESSA MENDONÇA POITEVIN

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e sessenta e oito – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e oitenta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 4193, adquirido pelo preço de trinta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **ANABELA DOS SANTOS DE AGUIAR PINTO – NOTÁRIA:** – Foi apresentado o ofício número cento e onze, datado de vinte e oito de Abril, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Março do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – JOSÉ LUÍS DOS SANTOS NORTE JACINTO

Comprador – CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A-

Prédio – Fracção autónoma, designado pela letra A, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Avenida “16 de Junho”, número cento e quarenta e seis – Rogil, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil cento e trinta, inscrito na matriz sob o artigo 7886, adquirido pelo preço de noventa mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e cinquenta e sete, datado de nove de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – ABETINA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, UNIPessoal, LDA

Comprador – STEPHEN EDWARD YOUNG E MULHER, SANDRA ANN YOUNG

Prédio – Prédio Urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil e quarenta e um, inscrito na matriz sob o artigo P – 9026, adquirido pelo preço de cento e setenta e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SESIMBRA:** – Foi apresentado o ofício número cento e trinta e oito, datado de três de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:

Vendedor – GASPAS MARIA BARBOSA E MULHER, MARIA DA FATIMA FERNANDES BARBOSA

Comprador – ERGUIFICA – CONSTRUÇÕES, LDA.-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote noventa e um – Sector D, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil quinhentos e dezassete, inscrito na matriz sob o artigo U – P – 9039, adquirido pelo preço de vinte mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e seis, datado de dois de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA-----

Comprador – ALEXANDRA INÊS RAMOS DE ALMEIDA-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote dezanove – Sector D, sito em Urbanização do Espartal, Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e vinte e oito, inscrito na matriz sob o artigo 5664, adquirido pelo preço de cinquenta e um mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA-----

Comprador – J. RAMOS & ALMEIDA, LIMITADA-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote B nove – Sector B, sito em Urbanização do Espartal, Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e seis, inscrito na matriz sob o artigo 5621, adquirido pelo preço de quarenta e cinco mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE SILVES:** – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e sete, datado de onze de Maio de dois mil e cinco, enviando fotocópia de escrituras efectuadas durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – CARLOS ALBERTO DA CUNHA VAZ FERREIRA E MULHER, MARIA EMA GUIMARÃES NORONHA FERREIRA-----

Comprador – PHILIP MICHAEL DEACON E LINDA CHRISTINE ANN MANTLE-----

Prédio – Prédio Urbano, designado por Lote quarenta e cinco – Sector H, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil cento e cinco, inscrito na matriz sob o artigo 4058, adquirido pelo preço de cinquenta e dois mil e quinhentos euros.-----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – FRANCISCO JOSÉ ARRANHADO SEMEDO E MULHER, ELISA SIULEN LAU FOO SEMEDO-----

Comprador – EDUARD TER STEEGE E MULHER, LAMMIGJE TER STEEGE WINK-----

Prédio – Prédio Urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e oitenta e oito, inscrito na matriz sob o artigo 9402 [provisório], adquirido pelo preço de cento e sessenta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE SETÚBAL:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e três, datado de onze de Maio, enviando fotocópia de

escritura efectuada durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MOVILOP IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA-----

Comprador – FILIPE MIGUEL DUARTE AGAPITO-----

Prédio – Fracção autónoma, designado pela letra A, destinado a habitação, em regime de propriedade horizontal, sito em Rogil, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e oitenta, inscrito na matriz sob o artigo 8620, adquirido pelo preço de sessenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- QUINTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e cinquenta e um, datado de dez de Maio, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o passado mês de Abril do corrente ano, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO:-----

Vendedor – MARIA MARGARIDA FARIA ALVES-----

Comprador – ENERNOVA – NOVAS ENERGIAS, S.A-----

Prédio – Prédio Misto, sito em Corte das Quebradas, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e quinhentos e vinte e sete e inscrito na matriz rústica sob o artigo 30, da Secção D e a parte urbana sob o artigo P – 1199, adquirido pelo preço de quatrocentos e cinquenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

PONTO CINCO – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – SERRO DO FORTE – ALJEZUR – JOSÉ MANUEL DUARTE HENRIQUES: – Foi apresentada a carta em que José Manuel Duarte Henriques, residente em Aljezur, vem solicitar informação relativa à possibilidade de adquirir uma parcela de terreno, com a área de vinte metros quadrados, sita em Serro do Forte – Aljezur, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscentos e setenta e, inscrita na matriz sob o artigo cem, da freguesia e Concelho de Aljezur. -----

Face à Informação número catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

PONTO SEIS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS NA RUA “25 DE ABRIL” – ALJEZUR: – Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

No âmbito do Projecto de Requalificação da Rua “25 de Abril” em Aljezur, bem como do Projecto de Requalificação Urbana de Igreja Nova – Aljezur [Jardim], torna-se necessário à Autarquia proceder à aquisição dos prédios rústicos e urbanos abaixo identificados. -----

Em anexo propõe-se igualmente o valor dos imóveis para a referida aquisição. De igual forma é dada indicação das áreas, dos proprietários, sendo contudo necessário ressaltar que em alguns casos essa indicação poderá não ser a correcta ou a mais rigorosa, não obstante o trabalho desenvolvido junto da Repartição de Finanças de Aljezur e Conservatória, uma vez que não foi para todos os prédios possível determinar o artigo matricial ou número de polícia. -----

– Prédio Rústico – Artigo 192 da Secção AR – Aljezur – mil e seiscentos metros quadrados – Imozur – Valor: vinte e quatro mil euros;-----

– Prédio Rústico – Artigo 222 da Secção AR – Aljezur – três mil e quinhentos metros quadrados – Fidelino Costa Marreiros, Fernanda Lucas, António Lucas Bispo e Benta Maria da Costa Marreiros Simões – Valor: dezassete mil e quinhentos euros;-----

- Prédio Rústico - Artigo 203 da Secção AR - Aljezur - mil e duzentos metros quadrados - Fernanda Lucas - Valor: dezoito mil euros;-----
- Prédio Urbano - Artigo Matricial 1447 - Rua "25 de Abril" - sessenta e oito metros quadrados - Luis Manuel Pacheco Matos Rolo Gonçalves, Albino Matos Rolo e Amorim Matos Rolo - Valor: vinte e cinco mil euros;-----
- Prédio Urbano - Artigo Matricial 126 - Rua "25 de Abril" - dezoito vírgula cinco metros quadrados [área coberta] e sessenta e três metros quadrados [área descoberta] - Amorim Matos Rolo e Albino Matos Rolo - Valor: vinte e cinco mil euros;-----
- Prédio Urbano - Artigo Matricial 127 - Rua "25 de Abril" - oitenta e sete metros quadrados - Albino Matos Rolo - Valor: vinte e cinco mil euros;-----
- Prédio Urbano - Artigo Matricial 102 - Rua "25 de Abril" - noventa e oito vírgula cinco metros quadrados - Amorim Matos Rolo e Albino Matos Rolo - trinta mil euros;-----
- Prédio Urbano - Artigo Matricial 124 - Rua "25 de Abril" - quarenta e sete metros quadrados [área coberta], sessenta e seis metros quadrados [área descoberta] - Albino Matos Rolo e Amorim Matos Rolo - Valor trinta mil euros;--
- Prédio Urbano - Rua "25 de Abril", número quarenta e três - oitenta e três metros quadrados - Maria Manuela Carrilho - Valor: cinquenta mil euros;-----
- Prédio Urbano - Rua "25 de Abril" - trezentos e trinta metros quadrados - Maria Manuela Carrilho - Valor: trinta mil euros;-----
- Prédio Urbano - Rua "25 de Abril", números quarenta e cinco e quarenta e sete - trezentos e sessenta e cinco metros quadrados - Herdeiros de Francisco Bravo Duarte - Valor: cem mil euros;-----
- Prédio Urbano - Rua "25 de Abril" - vinte e sete metros quadrados - Cleonice Fogaça Duarte - Valor: sete mil e quinhentos euros;-----
- Prédio Urbano - Rua "25 de Abril" - vinte e cinco metros quadrados - José Manuel Fernandes Sousa - Valor: sete mil e quinhentos euros;-----
- Prédio Urbano - Rua "25 de Abril" números um, três, cinco e sete - duzentos e oitenta metros quadrados [Habitação e Comércio] - Herdeiros António Viana Gonçalves, José Manuel Nobre Morgado Viana e António Ilídio Nobre Morgado Viana - Valor: oitenta mil euros;-----
- Prédio Urbano - Rua "25 de Abril" - setenta e cinco metros quadrados - Herdeiros Manuel Pedro da Silva - Valor: vinte e cinco mil euros;-----
- Prédio Urbano - Artigo Matricial mil quinhentos e noventa e sete - Rua "25 de Abril" - trinta e nove metros quadrados [r/c e primeiro andar] - Idalina Maria Martins e Sílvia Maria Martins Batista - Valor: vinte mil euros."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor aos respectivos proprietários a aquisição dos imóveis, pelos valores constantes na presente Proposta.-----

PONTO SETE - AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA BARRADA - ALJEZUR: - A aquisição de terrenos na Barrada, consta da Proposta do Senhor Vice-Presidente, aprovada no Ponto Seis - Aquisição de prédios na Rua "25 de Abril" - Aljezur.-----

PONTO OITO - PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPECÇÃO DE ELEVADORES, MONTA CARGAS, TAPETES ROLANTES E ESCADAS MECÂNICAS: - Com base na Informação número cento e quarenta e três barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, tendo presente as propostas apresentadas pelo ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade e ANIE - Associação Nacional de Inspectores de Elevadores, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer com o ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade, um contrato de Prestação de Serviços para Inspeção de Elevadores, Montagem de Cargas, Tapetes Rolantes e Escadas Mecânicas, na área do Município, pelo período de três anos.---

PONTO NOVE - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ: - Foi apresentado o ofício número quarenta e nove, datado de trinta de Março do corrente ano, enviando documentação relativa ao Processo Administrativo número oito barra zero cinco

e, solicitando que esta Autarquia se pronuncie quanto à legalidade e actual situação de todos os Loteamentos, referidos no Processo em causa. -----
Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: - Foi apresentado o ofício número cento e um, datado de vinte e sete de Abril do corrente ano, enviando para apreciação, cópia do pedido de apoio efectuado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, àquela Associação, no âmbito da formação de uma equipa especializada em Salvamento em Grande Ângulo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a aquisição do equipamento através da atribuição de um subsídio, no montante de três mil quatrocentos e oitenta e um euros, correspondente a um terço do valor dos equipamentos necessários à formação da equipa especializada em Salvamento em Grande Ângulo, com exclusão da viatura. -----

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício circular número trinta e quatro, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada em quatro de Abril de dois mil e cinco.-----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o fax datado de nove de Maio do corrente ano, enviando para divulgação, cópia de moções aprovadas em Assembleia Metropolitana, realizada a vinte e nove de Abril de dois mil e cinco. -----

Tomado conhecimento.-----

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício circular número vinte e oito, datado de seis de Abril do corrente ano, solicitando informação acerca do interesse desta Autarquia em aderir à Orquestra do Algarve, durante o corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que esta Autarquia não pretende aderir à Orquestra do Algarve. -----

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A: - Foi apresentado o fax , datado de seis de Maio do corrente ano, enviando lista dos concorrentes admitidos e valores das respectivas propostas, relativas à Empreitada de Execução do Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais, nos Concelhos de Alcoutim, Aljezur e Vila do Bispo. -----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício número vinte e quatro, datado de cinco de Maio do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e nove de Abril, foi aprovada uma Moção sobre a Reabertura do Bloco Operatório do Hospital Distrital de Lagos.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício número dezasseis, datado de cinco de Maio do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e nove de Abril, foi aprovada a repartição de encargos da Empreitada de Construção das Piscinas Municipais.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício número dezassete, datado de cinco de Maio do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e nove de Abril, foi aprovada a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: - Foi apresentado o ofício número trinta e três, datado de cinco de Maio do corrente ano, informando que na sessão ordinária realizada no passado dia vinte e nove de Abril, foi aprovada uma Moção sobre Plantas Transgénicas.-----

Tomado conhecimento.-----

ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E: - Foi apresentado o ofício número seiscentos e vinte e nove, datado de dez de Maio do corrente ano, enviando informação acerca do prolongamento da A Vinte e Dois. -----

Tomado conhecimento.-----

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: – Foi apresentado o ofício datado de quatro de Maio do corrente ano, enviando documentação relativa à situação de seca que o País atravessa. -----

Tomado conhecimento.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentada a circular número sessenta e três barra dois mil e cinco, datada de cinco de Maio, enviando esclarecimentos acerca do Imposto Municipal sobre Imóveis [I.M.I.].-----

Tomado conhecimento.-----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente ausentou-se da sala, por alguns minutos, não participando na discussão do assunto seguinte, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de dez de Maio do corrente ano, foi apresentado o ofício número noventa e sete barra dois mil e cinco, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, informando que o Corpo de Bombeiros da Associação irá manter em actividade, no período de quinze de Maio a trinta de Setembro do corrente ano, apenas um Grupo de Primeira Intervenção [GPI's], estando a activação do segundo grupo prevista para um de Julho, pelo que solicitam apenas um subsídio diário, no montante de cento e sessenta euros durante o período de um de Julho a trinta de Setembro do corrente ano, destinados a fazer face a despesas inerentes ao recrutamento, alimentação e demais encargos com os elementos dos Grupos de Primeira Intervenção na Prevenção de Incêndios Florestais. Mais informam que, cerca de dez por cento das verbas recebidas, destina-se ao pagamento da segunda refeição [almoço] e o restante, ao pagamento de um prémio diário de vinte e dois euros a cada elemento de serviço, por cada turno de doze horas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio diário, no montante de oitenta euros, para o período de quinze de Maio a trinta de Junho e, um apoio diário, no montante de cento e sessenta euros, para o período de um de Julho a trinta de Setembro do corrente ano. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar revogada a deliberação de dez de Maio do corrente ano, relativa ao presente assunto.-----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir a reunião.-----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quatro barra dois mil e cinco, datado de treze de Maio, informando da alteração ao valor da quota mensal e ao Regulamento para Concessão de Assistência Médica e Medicamentosa.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, aprovar a comparticipação na quota dos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur, através da concessão de um subsídio mensal, no valor de sete euros, por cada sócio efectivo.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e sete barra dois mil e cinco, datado de onze de Maio, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dez mil trezentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes a diversas obras na freguesia de Rogil, nomeadamente, do parque de estacionamento do cemitério do Rogil e jardins.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de dez mil trezentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número quarenta e nove barra dois mil e cinco, datado de dezanove de Maio, solicitando a transferência de uma verba, no montante de vinte e cinco mil cento e dez euros, destinada a fazer face a despesas inerentes a diversas obras na freguesia de Odeceixe, nomeadamente, melhorias em habitações de munícipes carenciados, aquisição de equipamento diverso, construção e embelezamento de zonas de

recolha de lixo, aquisição de madeira para protecção e embelezamento e, construção de escadaria em madeira para a Praia das Adegas. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de vinte e cinco mil cento e dez euros.-----

III – CULTURA

PONTO UM – ENTREGA, À ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR, DE MATERIAIS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS DE CORTE CABREIRA: – A Câmara tomou conhecimento do Auto de Entrega, por parte da Professora Doutora Teresa Júdice Gamito, da Universidade do Algarve à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, de diverso material arqueológico, proveniente das escavações ocorridas nos anos de mil novecentos e noventa, mil novecentos e noventa e um e mil novecentos e noventa e cinco, na Necrópole de Corte Cabreira. -----

IV – EDUCAÇÃO

PONTO UM – ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE ODECEIXE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. —

PONTO DOIS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e cinquenta e oito, datado de dez de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de quinhentos euros, destinado a apoiar a realização das actividades de encerramento do ano lectivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de quinhentos euros. -----

PONTO TRÊS – ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e quarenta e três, datado de três de Maio do corrente ano, solicitando declarações de intenção, relativamente a cada um dos cursos apresentados, no âmbito dos objectivos do Projecto Educativo, a que a Escola Júlio Dantas se candidatou para o ano lectivo dois mil e cinco – dois mil e seis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever as declarações de intenções, relativamente aos seguintes cursos:-----

ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA: -----

- Curso de Condução de Obra;-----
- Curso de Aplicações Informáticas de Gestão; -----
- Curso de Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos; -----
- Curso de Especialização Tecnológica e de Gestão. -----

V – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO UM – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE OITO LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE: – Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----
“PROPOSTA -----

Proponho nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de trinta dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de oito lotes, designados pelos números quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez e onze, com a área de cento e cinquenta metros quadrados, cada, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre.-----

AOS LOTES NÚMERO QUATRO, CINCO E SEIS, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas a) e d), do número dois, do artigo sétimo [estar inscrito na Bolsa de Candidatos, **ser casado ou situação equiparada**, com agregado familiar a cargo, residente e recenseado no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], do Regulamento supra mencionado.-----

AOS LOTES NÚMERO SETE, OITO E NOVE, poderão concorrer todos os candidatos que se enquadrem na alínea b), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas b) e d), do número dois, do artigo sétimo [estar inscrito na Bolsa de

Candidatos, **casais de namorados**, desde que pelo menos um esteja residente e recenseado no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], do Regulamento atrás referido.-----

AOS LOTES NÚMERO DEZ E ONZE, poderão concorrer todos os candidatos que se enquadrem na alínea c), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sétimo [estar inscrito na Bolsa de Candidatos, **solteiros, divorciados, viúvos**, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação], do Regulamento atrás referido. -----

Proponho ainda, de acordo com o artigo décimo quarto, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS - JOÃO FRANCISCO GONÇALVES - PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA HABITACIONAL - RUA DAS CEIFEIRAS - IGREJA NOVA - BLOCO C - FRACÇÃO AO - PRIMEIRO ANDAR B - ALJEZUR: - Foi novamente apresentado o requerimento em que João Francisco Gonçalves, residente na Rua das Ceifeiras - Fracção AO - Bloco C - Primeiro Andar B, em Aljezur, na qualidade de arrendatário, solicita a reanálise do valor da renda mensal, em virtude dos fracos recursos económicos que possui. -----

Com base na Informação número doze barra dois mil e cinco, datada de treze de Abril, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar o valor da renda do fogo designada Fracção AO - Bloco C - primeiro andar B, em Aljezur, que se encontra arrendada ao Senhor João Francisco Gonçalves, cujo valor passará a ser no montante de vinte e quatro euros e doze cêntimos, produzindo efeitos a um de Junho de dois mil e cinco. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: - O Senhor Vereador José Amarelinho, ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

VI - JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

PONTO UM - JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: - Foi apresentado o ofício datado de dezassete de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a fazer face a despesas inerentes à aquisição de material destinado a mobilar as instalações da Sede daquela Colectividade. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e três cêntimos. -----

PONTO DOIS - JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE: - Foi apresentado o ofício datado de dezassete de Maio do corrente ano, solicitando a cedência das instalações da EDP, S.A, sitas em Rua das Escolas - Igreja Nova, para aí ser instalada, provisoriamente, a Sede do Juventude Clube Aljezurense. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder as referidas instalações ao Juventude Clube Aljezurense, com as condicionantes constantes no Contrato de Comodato, estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e a EDP, S.A. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO: - O Senhor Vereador José Amarelinho, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

VII - OBRAS MUNICIPAIS

PONTO UM - REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA ESTEVEIRA - ROGIL - APROVAÇÃO DE PROJECTO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e abrir Concurso Público para execução da empreitada da Repavimentação da Estrada da Esteveira - Rogil, pelo valor base de quatrocentos e setenta mil oitocentos e um euros e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, fixar o prazo de quatro meses, para execução da obra. -----

PONTO DOIS - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE DOIS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS: - Face à Informação número vinte e seis barra dois mil e cinco, datada de dezasseis de

Maio do corrente ano, do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, referente à empreitada de Construção do Sistema Elevatório de Águas Residuais da Zona Industrial de Feiteirinha – Implantação da Estação Elevatória EE Dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de aquisição de terrenos, numa área aproximada de cem metros quadrados.

VIII – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – MICHAEL PAUL STRAUSS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM MONTE NOVO DA SERRA – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de Câmara de cinco de Abril do corrente ano, foi apresentado o processo de consulta para construção da moradia acima identificada.

Das quatro empresas convidadas, apenas a firma Mafaldo & Vilhena – Construção Civil, Lda, apresentou proposta.

Aberto o envelope, que continha no seu interior a proposta, verificou-se que a mesma estava conforme o solicitado, apresentando o preço global de cento e trinta mil e trinta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara, depois de analisar a referida proposta e considerando que o valor da mesma é demasiado elevado, em relação aos preços praticados na zona, deliberou, por unanimidade, anular a presente consulta e abrir novo procedimento, solicitando propostas às seguintes firmas:

- DUARTE SILVA & FILHAS, LIMITADA
- MAFALDO & VILHENA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
- DUARTE NOVAIS – PROPRIEDADES, LIMITADA
- HELDER BATALIM – UNIPESSOAL, LIMITADA
- PROVENDA – COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA
- MIGUEL JOSÉ ROSA CUSTÓDIO
- ANTÓNIO MANUEL JORGE RAMOS, EIRL
- PALMEIRINHA – CONSTRUÇÕES, LDA
- ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA
- FILIPE DE JESUS OLIVEIRA
- AMÂNDIO F. P BERNARDINO, LDA

PONTO DOIS – ANA PAULA JANEIRO LAGARTO E MANUEL RODRIGUES PEREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HOSPEDARIA EM VALE DA TELHA – SECTOR D: – Foi apresentado o requerimento em que Ana Paula Janeiro Lagarto e Manuel Rodrigues Pereira, residentes em Aljezur, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito na Urbanização do Vale da Telha, do Sector D, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo setecentos e vinte e cinco, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levarem a efeito a construção de uma Hospedaria, no local acima indicado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes, de acordo com o teor da informação número duzentos e cinquenta barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO TRÊS – JORGE MIGUEL SILVA DE FIGUEIREDO GRAVE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO NUM TERRENO SITO EM CARRAPATEIRA – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Jorge Miguel Silva de Figueiredo Grave, residente em Lagos, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo cinquenta e cinco, da Secção L, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito uma operação de loteamento, no local acima indicado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número duzentos e oitenta barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO QUATRO – JOSÉ ÁGUAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CASA NOVA DA AZIA – ROGIL: – Foi

apresentado o requerimento em que José Águas, residente em Azia, na qualidade de proprietário de um prédio, sito em Casa Nova da Azia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo sete mil setecentos e trinta e três e, inscrito na matriz predial sob o artigo trinta e oito, da Secção AC, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima indicado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número duzentos e setenta e seis barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, condicionada ao cumprimento da deliberação de vinte e seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa.-----

PONTO CINCO – WOLFGANG JOACHIM REIF – PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM FRANCELHO – ALFAMBRAS – BORDEIRA:

– No seguimento da deliberação de vinte e sete de Janeiro de dois mil e quatro, foi novamente apresentado o requerimento em que Wolfgang Joachim Reif, residente em Aljezur, freguesia e Concelho de Aljezur, na qualidade de representante legal de Frederik Lothar Reif e Frank Vila Reif, proprietários de um prédio misto, sito em Vale do Francelho, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trezentos e setenta e cinco, da Secção C, e na matriz predial urbana sob o artigo cento e trinta e quatro e sob o artigo mil e vinte e três, vem solicitar informação prévia quanto à mudança de implantação de um prédio urbano correspondente ao artigo mil e vinte e três e sobre a possibilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado.-----

De acordo com o teor da informação número dez barra zero quatro, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não vê inconveniente na mudança de localização da construção, ficando o projecto da nova construção condicionado ao seguinte:-----

– Cumprimento da deliberação de vinte e seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa e, à demolição das ruínas existentes, renaturalização do terreno e anulação de eventuais registos e descrições prediais das respectivas ruínas.-----

PONTO SEIS – MARIA ORLANDA SÁ PEREIRA PINTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA – SECTOR J – LOTE DUZENTOS E TRÊS:

– Foi apresentado o requerimento em que Maria Orlanda Sá Pereira Pinto, residente em Lisboa, na qualidade de promitente compradora de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha, Sector J – Lote duzentos e três, freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia no local acima indicado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor da informação número duzentos e sessenta barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO SETE – NATIZALDA DE JESUS PIRES SILVA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM ESTEVEIRINHA – ROGIL:

– Foi apresentado o requerimento em que Natizalda de Jesus Pires Silva, residente em Rogil, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Esteveirinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o artigo cinco mil cento e oitenta e, inscrito na matriz predial sob o artigo trinta e cinquenta e nove, da Secção G-G1-G2, da freguesia e Concelho de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima indicado.-----

Face à informação número duzentos e cinquenta e seis barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não está justificado no processo a necessidade de construção de um armazém agrícola com a área de cento e oitenta metros quadrados, para um terreno com uma área de reduzida dimensão e sem actividade agrícola relevante, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, que é sua intenção indeferir a

pretensão da requerente, uma vez que a mesma contraria o número um do artigo quarenta do PDM, que proíbe a Edificação Dispersa. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: - O Senhor Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão dos assuntos seguintes, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

IX - SEGURANÇA

PONTO UM - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS - DOIS MIL E CINCO - PROTOCOLO: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a proposta de Protocolo, que a seguir se transcreve: -----

"PROTOCOLO -----

SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS PRAIAS - DOIS MIL E CINCO -----

PRIMEIRA -----

UM - No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal promover os meios necessários à protecção civil dos cidadãos, na área do seu Concelho; -----

DOIS - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur é uma Associação sem fins lucrativos, vocacionada para as acções de auxílio, socorro e prevenção que se enquadram no âmbito da protecção civil; -----

TRÊS - Assim e com o objectivo de garantir a segurança e vigilância das praias, a Câmara Municipal de Aljezur, adiante designada por CMA e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, adiante designada por BVA, é estabelecido o seguinte Protocolo, destinado à implementação de um projecto de vigilância e segurança nas praias do Concelho; -----

SEGUNDA -----

UM - A CMA disponibilizará todos os meios financeiros e físicos necessários à aquisição de serviços e equipamentos que garantam a segurança e vigilância nas praias; -----

DOIS - Os BVA desenvolverão todas as acções burocráticas necessárias à aquisição dos serviços e equipamentos e coordenação da segurança e vigilância das praias; -----

TRÊS - O projecto será implementado nas seguintes praias: Bordeira, Amado, Vale Figueiras, Arrifana, Monte Clérigo, Amoreira, Vale dos Homens, Odeceixe e Adegas; -----

QUATRO - O cumprimento na íntegra da vigilância das praias referidas no ponto anterior, fica dependente da disponibilidade para a contratação dos meios humanos externos ao Corpo de Bombeiros, devidamente habilitados; -----

CINCO - Os encargos financeiros do presente Protocolo, a suportar pela CMA são fixados até ao máximo de sessenta e cinco mil euros e são transferidos para os BVA, mediante solicitação destes, sendo no acto da assinatura do Protocolo transferida uma tranche de quinze mil euros; -----

SEIS - Caso os encargos referidos no ponto CINCO sejam superiores ao valor fixado, a CMA deliberará o seu reforço; -----

SETE - O presente Protocolo produz efeitos a partir do dia um de Junho de dois mil e cinco e termina a trinta de Setembro de dois mil e cinco." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo. -----

X - TRÂNSITO E TOPONÍMIA

PONTO UM - ATRIBUIÇÃO DO NOME DE LUCÍLIA SERRÃO FRANÇA (PIANISTA ALJZURENSE) A UMA RUA DE ALJEZUR - PROPOSTA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR - COMISSÃO DE TOPONÍMIA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NA RUA PEDRO LUÍS - PRAIA DE ODECEIXE: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

"PROPOSTA -----

CIRCULAÇÃO NA ZONA BAIXA DO NÚCLEO URBANO DA PRAIA DE ODECEIXE – RUA PEDRO LUÍS

Proponho que na zona baixa do núcleo urbano da Praia de Odeceixe – Rua Pedro Luís, seja proibido o trânsito, excepto a viaturas de cargas e descargas, viaturas prioritárias e viaturas de residentes (permanentes ou sazonais), devidamente identificados por um cartão a fornecer pela Junta de Freguesia de Odeceixe, no período de um de Julho a trinta de Setembro de dois mil e cinco.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

ASSUNTO INTRODUIDO NA ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – FIXAÇÃO DO PREÇO PARA VENDA DO LIVRO “AS PLACAS DE XISTO DOS SEPULCROS COLECTIVOS DE ALJEZUR”: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

A edição do Livro “As placas de Xisto dos Sepulcros Colectivos de Aljezur”, de autoria do Professor Doutor Vítor S. Gonçalves, vai ser apresentada no dia três de Junho.

Nesse sentido proponho que se fixe a venda ao público, pelo valor de dez euros, com IVA incluído”.

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

PONTO DOIS – LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:

– Foi apresentada a carta datada de dezoito de Abril do corrente ano em que Leirisléna – Sociedade de Construções, S.A, solicita a suspensão dos trabalhos da empreitada supra referida, pelo período de trinta dias.

Face à informação número vinte e sete barra dois mil e cinco, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.



O Presidente,

O Secretário,
